



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023



Série

Número 10

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 18/2023

Abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, de novo procedimento de oposição nacional, no âmbito do pedido de registo da denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como DOP, apresentado à Comissão Europeia em 24 de junho de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PDO-PT-02853.

Aviso n.º 19/2023

Consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Ana Maria de Freitas Rocha, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 20/2023

Consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico José Gregório Freitas Vieira, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 21/2023

Consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico Nélio Domingos Pingo, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 18/2023****Sumário:**

Abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, de novo procedimento de oposição nacional, no âmbito do pedido de registo da denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como DOP, apresentado à Comissão Europeia em 24 de junho de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PDO-PT-02853.

Texto:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, que estabeleceu as regras de execução, na Região Autónoma da Madeira (RAM), da regulamentação da União Europeia (UE) relativa, entre outros, aos regimes de qualidade da UE, torna-se público que os responsáveis pelas unidades de transformação da cana sacarina que, no território da ilha da Madeira, se dedicam à produção de «Mel-de-Cana da Madeira» e que através do Contrato de Consórcio celebrado com a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em 1 de outubro de 2020, constituíram o “Agrupamento dos Produtores do Mel-de-Cana da Madeira”, solicitaram o registo da denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como Denominação de Origem Protegida (DOP).
2. O pedido de registo da denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como DOP, foi apresentado à Comissão Europeia em 24 de junho de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PDO-PT-02853.
3. No âmbito dos trâmites normais do processamento deste pedido de registo, em carta datada de 06 de dezembro de 2022, os serviços da Comissão solicitaram a clarificação de algumas questões que exigiram a alteração do conteúdo do documento único e do correspondente caderno de especificações, pelo que se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, o novo procedimento de oposição nacional.
4. Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção pode apresentar, durante o período referido no número anterior, declaração de oposição e consultar os novos documentos que instruem o pedido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/sra>, sendo que as declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem ser entregues nos serviços da SRA/DRA, durante o período normal de atendimento ao público, valendo como data da apresentação a da respetiva entrega, ou podem também ser remetidas por correio, sob registo, em envelope dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, 9000-060 Funchal, valendo como data da apresentação a data do respetivo registo.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 12 dias de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Aviso n.º 19/2023**Sumário:**

Consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Ana Maria de Freitas Rocha, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Torna-se público que, na sequência do parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022, a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Ana Maria de Freitas Rocha, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 14, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de dezembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 20/2023**Sumário:**

Consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico José Gregório Freitas Vieira, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Torna-se público que, na sequência do parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022, a consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico José Gregório Freitas Vieira, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 14, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de dezembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 21/2023**Sumário:**

Consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico Nélio Domingos Pingo, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Torna-se público que, na sequência do parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022, a consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico Nélio Domingos Pingo, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com o vencimento correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 14, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de dezembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)